



LEGISLAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 10/1961

ANO 1961 · DATA 29/05/1961 · STATUS EM VIGOR

EMENTA REQUERENDO A CONCESSÃO DE UMA LICENÇA DE QUATRO MESES, A FIM DE TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 29 DE MAIO DE 1961

(REQUERENDO A CONCESSÃO DE UMA LICENÇA DE QUATRO MESES, A FIM DE TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.)

A Mesa da Câmara Municipal de Votuporanga, faz publicar a seguinte resolução:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA RESOLVE:

APROVAR, nos seus termos o requerimento nº 32/C/61, que se refere ao processo nº 123 de 1961, a saber:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedida ao Vereador EILSON DE PAULA SILVEIRA, uma licença de 4 (quatro) meses, a partir da presente data, conforme o requerimento 32/C/61, que se refere ao processo nº 123 de 1961.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de maio de 1961.

Christovam de Haro

Presidente

José Nunes Pereira

Secretário em Exercício

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Votuporanga, aos 29 de maio de 1961.

Hugo Xavier da Silva

Diretor da Secretaria